

Grupo de Idosos do Canto Coral "Vozes do Bosque" se apresenta na Festa de Santana



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Assistência Social, promoveu uma ação cultural marcante no último final de semana. Durante a tradicional Festa de Santana, realizada no dia 18 de julho, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Morada do Bosque apresentou oficialmente o seu novo projeto musical.

Trata-se da primeira apresentação do Grupo de Idosos do Canto Coral "Vozes do Bosque". O conjunto é inteiramente composto por integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 60+ "Tempo de Ser Feliz".

De acordo com os organizadores, a iniciativa busca ir além da atividade musical. O projeto tem como foco o fortalecimento de vínculos afetivos, o diálogo, a convivência comunitária e o sentimento de pertencimento entre os participantes da terceira idade, oferecendo oportunidades de expressão e a descoberta de talentos.

A equipe técnica da Assistência Social ressalta ainda que a prática do canto traz benefícios diretos para a saúde física e mental dos idosos. Entre as melhorias observadas estão o estímulo à memória, a melhora da capacidade respiratória, a redução do estresse e a elevação da autoestima.

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2935A | Quinta-feira, 23 de julho de 2026

O evento contou com o apoio voluntário dos músicos Carlinhos Benfica, Regina Furquim, Claudio Vieira e Amauri; integrantes da Banda Campala, que acompanharam o coral no palco. A atividade também recebeu o apoio do comércio local, por meio do patrocínio de adesivos pela Gráfica Dual Print e da confecção das camisetas do grupo pela Malharia Mais 1 Bebê.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DECRETO N.º 15.345, DE 22 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 13.280/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7019/3.3.90.34.00 10.302/0029-2365 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 8000064	0029- VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -GESTÃO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLE. -OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTE CONTR TERCE.	R\$ 300.000,00
7020/3.3.90.34.00 10.302/0029-2365 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 8000067	0029- VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -GESTÃO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLE. -OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTE CONTR TERCE.	R\$ 100.000,00
7021/3.3.90.34.00 10.302/0029-2365 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 8000073	0029- VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -GESTÃO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLE. -OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTE CONTR TERCE.	R\$ 350.000,00
7022/3.3.90.34.00 10.302/0029-2365 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 8000069	0029- VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -GESTÃO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLE. -OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTE CONTR TERCE.	R\$ 100.000,00
7023/3.3.90.34.00 10.302/0029-2365 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 8000063	0029- VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -GESTÃO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLE. -OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTE CONTR TERCE.	R\$ 150.000,00
7024/3.3.90.34.00 10.302/0029-2365 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 8000066	0029- VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -GESTÃO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLE. -OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTE CONTR TERCE.	R\$ 400.000,00

7025/3.3.90.34.00 10.302/0029-2365 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 8000072	0029- VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -GESTÃO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLE. -OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTE CONTR TERCE.	R\$ 300.000,00
7026/3.3.90.34.00 10.302/0029-2365 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 8000051	0029- VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -GESTÃO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLE. -OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTE CONTR TERCE.	R\$ 250.000,00
7027/3.3.90.34.00 10.302/0029-2365 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 8000052	0029- VALORIZANDO PESSOAS, PROMOVENDO SAUDE. -GESTÃO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLE. -OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTE CONTR TERCE.	R\$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far se á através do excesso de arrecadação proveniente dos convênios federais vinculados EMENDA 40360008-INCREMENTO MAC-LUIZ PHILIP, EMENDA 43060002-INCREMENTO PAP CUSTEIO-ANT, EMENDA 43060001-CUSTEIO MAC ESPECILZ.ANTON, EMENDA 37350015-NILTO TATTO-INCREMENTO MAC, EMENDA 25320001-INCREMENTO MAC-CAPS-PAULO, EMENDA 44790013-INCREMENTO PAP-CUSTEIO-SIM, EMENDA 50410001-AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, EMENDA 36000749824202600 CELSO RUSSOMANO A, EMENDA 36000749855202600 PAULO FREIRE COST.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de julho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

MARCIA APARECIDA BELÉM DE MORAES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 10.496, DE 23 DE JULHO DE 2026

ALTERA o inciso IV do artigo 3º, da Portaria n.º 10.365, de 7 de abril de 2026, que "DESIGNA Gestor do Contrato".

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO todo o contido nos autos, através do processo n.º 13.045/2026.

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do artigo 3º, da Portaria n.º 10.365, de 7 de abril de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"IV. Sr. Clovis Valério da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.***.***-7 e inscrito no CPF/MF n.º 287.***.***-32 (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de julho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO

INTERMUNICIPAL Nº 01/2026

PROCESSO Nº 4.972/2026

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA E O MUNICÍPIO DE
CAPÃO BONITOPERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES
RURAIS DO BAIRRO DO AVENCAL DO MUNICÍPIO DE
ITAPEVA-APRAOBJETO: Mútua cooperação técnica, administrativa e
operacional entre os Municípios partícipes para a execução
da obra de manutenção, recuperação e/ou adequação
estrutural da Ponte sobre o Rio Apiaí-Mirim, localizada na
divisa entre os Municípios de Itapeva/SP e Capão Bonito/SP.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento e,
por conseguinte, da execução das obras será de noventa
(90) dias.DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.
.....

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br